



**LEI Nº 6.606 DE 22 DE MARÇO DE 2017**  
PROJETO DE LEI Nº 6.881  
Autor: Vereador Eduardo Canuto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
'ADELMO WANDERLEI OLIVEIRA'  
PRAÇA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de ADELMO WANDERLEI OLIVEIRA a praça localizada no Loteamento Santa Amélia, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2017



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DO M  
EM, 23 / 03 / 17  
Evandro J. Cordeiro  
DIRETOR MAT. Nº 947712-8